



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0283/2019 - JP de Araujo Construtora Comercio e Serviços Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0283/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Sr.ª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. José Clemente nº 627, centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/00001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Jânio Pedreira Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 0880085258 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 002.783.495.60, residente e domiciliado na Rua cidade de Araci – BA, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 011/2019, e do Art. 65 inciso I letra b, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e clausula 5ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de R\$ 18.324,41, equivalente a 15,71% do valor inicialmente contratado, conforme planilha em anexo, assim como fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais dois meses conforme cronograma apresentado pelo setor de engenharia que segue em anexo.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a conclusão da obra e garantir a segurança da mesma, conforme parecer técnico emitido pelo engenheiro civil Jose Eloi de Oliveira Neto, responsável pela fiscalização da obra. (LOTE 002)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 18 de Agosto de 2020

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Adriana Oliveira - CONTRATANTE

Empresa JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTD
JANIO PEDREIRA DE ARAUJO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


RESPONSÁVEL:	JOSÉ ELOI
TOMADOR:	PREF. MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GESTOR:	TÉRCIO NUNES


REFERÊNCIA	jul/20
Encargos sociais	73,34% Mês
Não Desonerado:	117,73% Hora

PROJETO: LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO POV. DO BAIXÃO 28 X 15 m (GLOBAL)										R\$	18.324,41
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)		Preço Total(R\$)	
1.00			Movimento de Terra							R\$	1.633,57
1.01	ORSE	11619	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m, excluindo esgotamento / escoramento	m³	42,48	R\$ 30,31	23,37%	R\$ 37,39		R\$	1.588,33
1.02	ORSE	00068	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m³	6,50	R\$ 5,64	23,37%	R\$ 6,96		R\$	45,24
2.00			Pisos - QUADRA							R\$	10.466,14
2.01	SINAPI	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM - MALHA POR QUADRA	m²	516,80	R\$ 6,72	23,37%	R\$ 8,29		R\$	4.284,27
2.02	ORSE	09962	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm - PREPARAÇÃO DE BASE	M²	516,80	R\$ 8,67	23,37%	R\$ 10,70		R\$	5.529,76
2.03	SINAPI	3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M²	468,6	R\$ 1,13	23,37%	R\$ 1,39		R\$	652,11
3.00			ARQUIBANCADA							R\$	6.224,70
3.01	SINAPI	92762	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edificio de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af. 12/2015	Kg	670,00	R\$ 4,25	23,37%	R\$ 5,24		R\$	3.510,80
3.02	SINAPI	92263	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. af. 12/2015 - ESTRUTURA	m2	35,00	R\$ 62,85	23,37%	R\$ 77,54		R\$	2.713,90

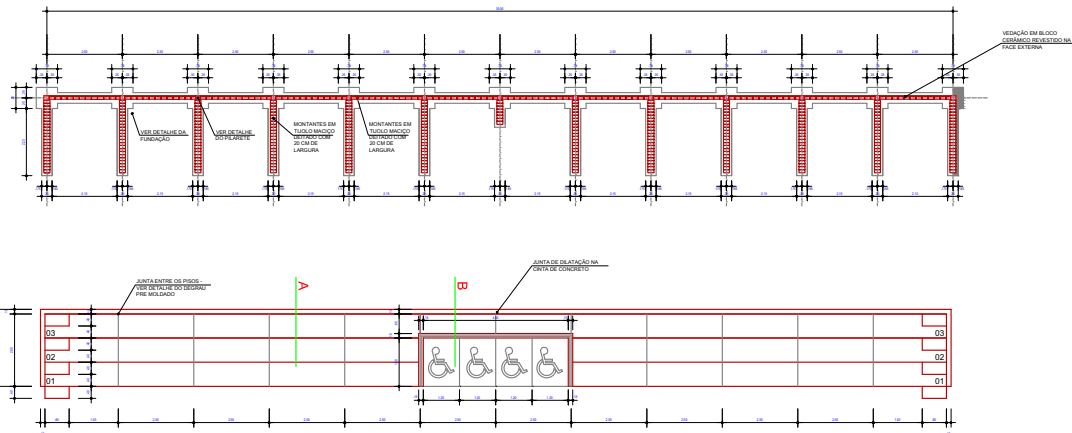

 José Eloi de Oliveira Neto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Nº 06178300 - CREA-BA 3000084570

TP 11/2019-(POV.BAIXÃO) LOTE 02

 UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA BAHIA					
MUNICÍPIO: TEOFILÂNDIA			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL					
ITEM	SERVIÇO	PRIMEIROS 15 DIAS	PRIMEIRO MES	45 DIAS	TOTAL
	%	8,91%	57,12%	33,97%	100%
1.0	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m, excluindo esgotamento / escoramento				R\$ 1.633,57
		R\$ 1.633,57			
2.0	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM - MALHA POR QUADRA				R\$ 10.466,14
			R\$ 10.466,14		
3.0	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015				R\$ 6.224,70
				R\$ 6.224,70	
TOTAL		R\$ 1.633,57	R\$ 10.466,14	R\$ 6.224,70	R\$ 18.324,41


 José Eli de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CRÉA-BA 300084370

TP 11/2019-(POV.BAIXÃO) LOTE 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

ORÇ. Nº	Nº DO PROJETO
13.845.466/0001-30	01
ENDEREÇO:	
Praça José Luiz Ramos - n° 84, Centro, Teofilândia - BA	



OBSERVAÇÃO

- 1)- RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO fck = 135 kgf / cm²
- 2)- RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS DAS PLACAS DE CONCRETO = 2cm
- 3)- ARMADURAS: CA-50
- 4)- TENSÃO ADMISSÍVEL DO TERRENO t = 1,0 kgf / cm²
- 5)- ESPESURA DE 20cm SEM REVESTIMENTO É A DIMENSÃO MÍNIMA ADMISSÍVEL PARA OS MONTANTES DE TUILO MACIÇO
- 6)- AS PLACAS DE CONCRETO DO ÚLTIMO DEGRAU DEVERÃO TER RECORTES DE (7x15)cm EM TORNO DO PILARETE DA MURETA
- 7)- A CINTA DA MURETA DEVERÁ TER JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 15,00m

PROJETO: QUADRA POLIESPORTIVA SIMPLIFICADA COM ARQUIBANCADA

ENDEREÇO: POVOADO BAIXÃO - TEOFILÂNDIA - BA

TÍTULO: **PLANTA ARQUIBANCADA**
(ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES)

FOLHA: **P.A.-05/07**

ESCALA: 1/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLUS DE AZEVEDO RIOS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 433-798/A

DATA: 08/2019

REVISÃO:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de Reforço Estrutural Quadras
Poliesportivas Simplificadas
(COM ARQUIBANCADA)

POVOADO BAIXÃO

Teofilândia/BA
AGOSTO 2020

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

QUADRA POLIESPORTIVA

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

Local da Obra: POVOADO BAIXÃO

1.0 INTRODUÇÃO

Este Processo visa especificar o reforço estrutural que será executado nas quadras que estão sendo construído nas quadras poliesportivas nas Localidade Povoado Baixão.

As presentes especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de implantação de quadra poliesportiva, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do Projeto Arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos dos projetos complementares e outras recomendações, complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução dos serviços.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinadas marcas, tipo, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar de mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da PREFEITURA respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA** **GABINETE DO PREFEITO**

- Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se referam.
- Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se referam, eles terão analogia parcial ou semelhança.
- Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, a mesma se fará após ouvida a Equipe Técnica da PREFEITURA, sem compensação financeira entre as partes, Proprietário e Construtor. Caso haja substituição por semelhança, e autorizada pela Equipe Técnica da PREFEITURA, o Construtor deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, o Construtor deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas. Eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo serão resolvidas pela deverá ser consultada a equipe técnica da PREFEITURA que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em "desenhos de produção e montagem" encontram-se detalhados e especificados em nível de "desenhos de projeto", onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes aos materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT.

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e do Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das Obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da PREFEITURA.

Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou na das peças gráficas, deverá ser consultada a equipe técnica da PREFEITURA que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

2.0 MATERIAIS

Todo e qualquer material a ser empregado na Obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina e deverão satisfazer às presentes especificações.

Caso as condições locais ornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isto só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da PREFEITURA.

Caberá à Equipe Técnica da PREFEITURA, sempre que preciso exigir do Construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Nestas especificações, ratificando o já afirmado anteriormente, deve ficar perfeitamente entendido que em todos os casos de caracterização de materiais, equipamentos e componentes da obra, através de determinadas marcas, tipos ou fabricantes, utilizados como referências, fica subentendida a alternativa "ou equivalente", com a mesma função e características, a qual será admitida a critério da equipe técnica da PREFEITURA.

3.0 SERVIÇOS

03.1. Mão de obra

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário especializada, deverá ser de primeira qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isso espera-se obter em todos os serviços a melhor execução e o melhor esmero possível em acabamentos, que só deverão ser aceitos pela Equipe Técnica da PREFEITURA nessas condições.

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI).

03.2 Ferramental e equipamentos

Para a execução dos serviços, o construtor deverá dispor no canteiro de obras do ferramental e dos equipamentos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

03.03. Serviços Preliminares

03.03.1 Placas da Obra

Deverão ser colocadas placas alusivas às obras e serviços técnicos de terceiros, correndo os custos por conta dos mesmos, obedecendo a modelos a serem fornecidos pela Equipe Técnica da PREFEITURA.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA** **GABINETE DO PREFEITO**

As placas oficiais, próprias da obra, terão as dimensões, conteúdo e padrão fornecidos pela PREFEITURA, cabendo sua execução e colocação por conta da Construtora.

A Equipe Técnica da PREFEITURA indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

03.3.2. Demolições e Retiradas

Antes de serem iniciados os serviços de demolição, deverão ser tomadas medidas adequadas que garantam a integridade das redes existentes no local da obra - energia elétrica, água, esgotos e águas pluviais – a proteção dos operários, transeuntes e edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da NR 18 - NBR 5682/77.

Cuidados especiais deverão ser dispensados às raízes das árvores a serem preservadas. Sempre que houver risco de agressão às raízes das árvores, para atender aos serviços do Projeto Executivo, a Equipe Técnica da PREFEITURA deverá ser notificada e deverá indicar os procedimentos a serem adotados, visando minimizar a agressão ao espécime a ser preservado.

03.3.45. Bota fora

O transporte dos materiais considerados inaproveitáveis, oriundos das demolições deverão ser rapidamente retirados do canteiro e transportados por veículos adequados, até o seu destino final, obedecendo às orientações e normas municipais.

4.0 ESTRUTURAS

04.1 Estruturas de Concreto Armado

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

As fundações e estruturas serão executadas de acordo com o projeto, obedecendo às normas específicas.

Armaduras – o aço será cortado e dobrado obedecendo rigorosamente aos procedimentos definidos na ABNT. Deverão ser considerados com o máximo de cuidado os traspassos, cobertura da armadura e espaçamento das armaduras.

Formas em estrutura - serão em chapa compensada com no mínimo 12 mm de espessura. Deverão ser observados com rigor os prumos de pilares, alinhamento de vigas e planicidade das lajes.

Concreto das fundações e da estrutura - deverá ser 20 MPA, usinado e bombeado. As técnicas de lançamento e adensamento deverão ser criteriosamente observadas tendo em vista a preocupação com bexigas e juntas frias nas peças estruturais. A cura será rigorosamente observada com inundação de água ou cobertura com mantas ou sacos vazios molhados, durante o período estabelecido na Norma.

5.0 PAVIMENTAÇÃO - Piso da Quadra

O piso da quadra - atenderá ao seguinte sistema construtivo; nivelamento e regularização do terreno natural, onde será assentado lastro de brita nº. 2 apiloado com 3cm de espessura, sobre o qual será colocado um lençol plástico e somente após este procedimento será assentada malha soldada de ferro CA60 - 5.0-C15, e sobre este o piso de concreto estrutural, com 8cm de espessura, com resistência mínima de 20mpa, com ferros de transferência em 3 ferros de 16mm CA50, onde será aplicada graxa nos ferros antes de serem concretados. O sistema de concretagem adotado para a execução do piso da quadra é o de quadros intercalados tipo tabuleiro de xadrez, com placas de 2,00 x 2,00m e juntas de dilatação 10mm sendo o acabamento final do piso da quadra em concreto cimentado despolado liso, executado com o concreto ainda fresco, obedecendo as cores e dimensões das marcações de quadra, apresentadas em projeto.

- A forma se constituirá de réguas (sarrafos) de pinho na dimensão 2,5 x 8 cm, dispostos em quadrados de no máximo 2,00m de lado, os quais serão substituídos por réguas de isopor, quando da concretagem no sistema de tabuleiro de xadrez, sendo o isopor derretido com querosene para aplicação do enchimento da junta.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Juntas

- O enchimento das juntas será em selante tipo mastic ou frio asfalto e espessura de 1cm e só será aplicado quando terminada a cura e endurecimento do concreto.

Selagem das Juntas

- O material selante só poderá ser aplicado depois que os sulcos das juntas estiverem limpos e secos. Para tanto, serão empregadas ferramentas com pontas em cinzel, vassouras de fios duros e jato de ar comprimido.

- A aplicação do selante deverá ser feita de forma cuidadosa, sem respingar a superfície e em quantidade suficiente para encher a junta, sem transbordamento.

**JOSÉ ELOI DE
OLIVEIRA NETO**
Engenheiro Civil

José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN 0518299452 - CREA-BA 3000084570

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30